




PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

	<p>Impacto da Imigração em Portugal nas Contas do Estado</p> <p>André Corrêa d'Almeida</p> <p>Maio de 2003, Estudo OI 1</p> <p>Observatório da Imigração de Portugal Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI) pp. 124 / ISBN 972-98959-0-2</p> <p>Estudo disponível em: www.oi.acidi.gov.pt Contacto: centro.documentacao@acidi.gov.pt</p>
---	---

O principal objectivo deste estudo foi proceder ao cálculo do saldo das contas públicas com os estrangeiros. Por outras palavras, este estudo procurou determinar se a presença dos estrangeiros em Portugal tem um efeito positivo ou negativo nas contas do Estado Português.

Para o efeito estimou-se o acréscimo de despesa pública originada pela presença de estrangeiros em Portugal e, semelhantemente, o acréscimo da receita pública resultante dessa presença. Os impactos financeiros sobre as contas do Estado, que influenciam os seus resultados económicos, incluem os impactos na balança externa e os impactos orçamentais. O modelo de trabalho desenvolvido neste estudo começa precisamente por identificar os sub-sistemas do orçamento do Estado para os quais foi possível ter o mínimo de informação sobre montantes imputáveis aos estrangeiros em Portugal, ou formas próximas para os estimar, quer de receita quer de despesa. Deste montante de receitas e de despesas resulta o fim último deste estudo - o saldo do impacto nas Contas do Estado da presença de comunidades estrangeiras em Portugal.

No lado das receitas definiram-se os seguintes sub-sistemas das contas do Estado: (1) as propinas e taxas moderadoras cobradas pelas instituições de Educação; (2) contribuições patronal e do trabalhador para a segurança social; (3) os descontos de IRS, IVA Profissionais Liberais e IVA consumo; (4) regularização de empresas; (5) outras receitas próprias de organismos públicos (e.g. coimas aplicadas por o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), ou por o Instituto do Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho - IDICT); e (5) outros impostos sobre o consumo (e.g. impostos sobre o bebidas alcoólicas, tabaco, produtos petrolíferos, veículos automóveis).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

Por sua vez no lado das despesas foram considerados os seguintes sub-sistemas das contas do Estado: (1) orçamento do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME); (2) orçamento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; (3) orçamento do Serviço Nacional de Saúde; (4) despesa do Estado com a Justiça e Administração interna (e.g. polícias, tribunais e sistema prisional); (5) despesa com a Educação; (6) capitação com as actividades desenvolvidas no âmbito da promoção do emprego, formação e reabilitação profissional; (6) despesas com prestações e benefícios da Segurança Social e Trabalho (e.g. rendimento mínimo garantido, prestação de desemprego, subsídio de doença, prestações familiares); e (7) despesas com programas especiais de habitação.

Sendo este o primeiro estudo desta natureza em Portugal, considerando a estrutura das fontes de informação existentes, e o tempo disponível para o desenvolver, optou-se por especializar o presente estudo para 2001, e assim estimar o saldo para esse ano.

O estudo conclui que o saldo das Contas do Estado na sua relação com os imigrantes, estimado para o ano de 2001, é bastante positivo. O intervalo de variação desse saldo encontra-se compreendido entre 279 e 384 milhões euros, centrando-se o cenário de referência num valor situado em torno de 324 milhões de euros.